

**Gabinete do Conselheiro Gilberto Jales** 

PROCESSO Nº: 11811/2002-TC

INTERESSADO(A): PREF. MUNICIPAL TIMBAÚBA DOS BATISTAS

**ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE** 

**DESPACHO** (24.09.2020)

Retornam os autos da Diretoria de Atos e Execuções com a certificação de que

houve expedição da notificação ao IPERN, com resposta apresentada após o transcurso do

prazo (evento 30).

Em que pese o descumprimento do prazo, considerando a apresentação de

documentação (evento 28), em observância ao princípio da verdade material, encaminhem-se

os autos à Diretoria de Administração Municipal, para seu competente pronunciamento.

assinado eletronicamente

Conselheiro Antônio Gilberto de Oliveira Jales

Relator

Av. Presidente Getúlio Vargas, 690, 10º andar - Ed. Dr. Múcio Vilar Ribeiro Dantas CEP 59012-360 - Petrópolis, Natal/RN www.tce.rn.gov.br

1